

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 009/2023 .....



**RESOLUÇÃO CMDCA 009/2023**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Capim Grosso - Estado da Bahia**

**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 009/2023**

**DISPÕE SOBRE EDITAL SUPLEMENTAR Nº 003/2023 DE RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, PARA COMPLEMENTAR A GESTÃO 2020-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capim Grosso/BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 408/2018, alterada pela Lei Municipal nº 546/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** reunião da Comissão Organizadora para fins de análise documental em 03 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 546/2023, de 22 de março de 2023, que altera a Lei Municipal nº 408/2018, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Capim Grosso – BA, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal).

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO:** a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar, nomeada pela Resolução CMDCA Nº 005/2023.

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA nº 006/2023 que aprova Edital Suplementar nº 001/2023, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha suplementar indireto para escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Capim Grosso-BA, para complementar a gestão compreendida entre 2020 e 2023, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA nº 008/2023 que aprova o Edital Suplementar nº 002/2023, de reabertura de inscrições do processo de escolha suplementar indireto para escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Capim Grosso-BA, para complementar a gestão compreendida entre 2020 e 2023, e dá outras providências.



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Capim Grosso - Estado da Bahia**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público o Edital Suplementar nº 003/2023 de Resultado Preliminar da fase de inscrições do Processo de Escolha Suplementar Indireto para cargos de Titular e Suplente no Conselho Tutelar do município de Capim Grosso-BA para complementar a Gestão 2020-2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Capim Grosso-BA, 04 de maio de 2023.

*Luciene Rosa dos Santos*  
**LUCIENE ROSA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Capim Grosso - Estado da Bahia**

**EDITAL SUPLEMENTAR Nº 003/2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO  
PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPIM  
GROSSO-BA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Resultado preliminar cujas inscrições aptas para a próxima etapa do Processo de Escolha Suplementar Indireto, conforme avaliação documental verificada em acordo aos requisitos legais estabelecidos no Edital Suplementar nº 001/2023:

NOME	Nº DE INS	NASC	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELINEIA RODRIGUES DA CUNHA	10	13/05/1984	APTA	Documentação conforme solicitado
ADENILSON OLIVEIRA MOTA	11	04/02/2000	APTA	Documentação conforme solicitado
HANNA ELLEN SANTOS DA SILVA	12	20/04/2001	INAPTA	Não atendeu ao Inciso I, Art. 4 do Edital Suplementar nº 001/2023 - (ausência de documento de identificação)
DELIANE SANTOS DE ARAUJO	13	23/02/1992	APTA	Documentação conforme solicitado
NAIARA DOS SANTOS SOUSA	14	18/02/1999	APTA	Documentação conforme solicitado
CRISTINEIDE DE JESUS SANTOS	15	10/01/1974	APTA	Documentação conforme solicitado
LUCAS PEREIRA	16	02/04/1997	APTA	Documentação conforme solicitado
ADRIANA BATISTA DA S.S. CRUZ	17	10/06/1976	INAPTA	Não atendeu ao Inciso I, Art. 4 do Edital Suplementar nº 001/2023 - (ausência de documento de identificação)
DÉBORA DE ANDRADE QUEIROZ	18	22/01/1190	APTA	Documentação conforme solicitado
SHEILA MAYARA OLIVEIRA SILVA	19	22/03/1979	APTA	Documentação conforme solicitado
CLADIO BISPO DOS SANTOS	20	03/06/1988	APTA	Documentação conforme solicitado
FRANCIELE DINIZ SOARES	21	13/05/1994	APTA	Documentação conforme solicitado
MARIA DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA	22	05/08/1985	APTA	Documentação conforme solicitado

**Art. 2º.** Os pedidos de inscrições cuja situação INAPTA poderão interpor recurso (**Anexo I**) pessoalmente na Secretaria de Assistência Social, localizada no endereço Rua Luiz Gonzaga, Nova Morada, Capim Grosso-BA, no prazo dos dias 08 e 09 de maio de 2023, conforme disposto no Parágrafo Primeiro, art. 16 do Edital Suplementar nº 001/2023.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**COMISSÃO ELEITORAL:**

**Dois conselheiros não-governamental:**

Cassiano Ferreira da Silva



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Capim Grosso - Estado da Bahia**

Roevelim Oliveira Carneiro

**Dois conselheiros Governamental:**

Jordânia dos Santos Silva  
Josenita Francisca dos Santos

**Secretária Executiva:**  
Cristiane Oliveira da Conceição

*Luciene Rosa dos Santos*  
**LUCIENE ROSA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Capim Grosso - Estado da Bahia**

**ANEXO I**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA  
DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM GROSSO-BA, COMPLETO  
DE MANDATO 2020/2023.**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA  
SUPLEMENTAR INDIRETO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAPIM  
GROSSO-BA, do edital de convocação N° \_\_\_\_ datado de \_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
n° \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição n° \_\_\_\_\_, que concorro a eleição para membro  
do Conselho Tutelar de Capim Grosso-BA, apresento recurso junto ao Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de Capim Grosso-BA, representado pela Comissão  
Especial Eleitoral, contra decisão da fase de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

A            decisão            objeto            de            contestação            é

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(deixar claro  
o que está contestando, explicitar a decisão que está contestando de forma clara e detalhada,  
fundamento o motivo do recurso, citando provas relativas as fases, ou outros acontecimentos).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato